



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9025, DE 14 DE MARÇO DE 2000.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.999.234,11 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 878, de 31 de Dezembro de 1.999;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEVOP;** Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.999.234,11 (Seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e onze centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste Artigo é proveniente de SEDUC/RO/PNAE/PDDE(Extrato bancário), convênio 071/99 e 074/99 – SUFRAMA e contrato de repasse MPO/CAIXA Nº 0047912-75/97.

Publicado no Diário Oficial  
n.º 4452 do dia 15/03/2000  
4452 15/03/2000

Governo do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2025 DE 14 DE MARÇO DE 2000

ABRE NO ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.999.234,11 PARA REFORÇO DE DOTACIONES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e tendo em vista autorização contida na Lei 878, de 31 de Dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRATIVO - SEPLAD, DEPARTAMENTO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEVOP, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.999.234,11 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e onze centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior destinam-se à aplicação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único - O excesso de arrecadação indicado no "caput" deste Artigo é proveniente de SEDUC/RO/AN/PBDE (Extrato bancário) convênio 07199 e 07199 - SIFRAMA e conta de repasse MINICAXA N.º 0047912-759X.



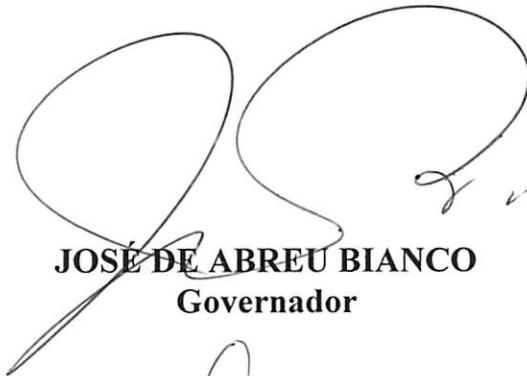
# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8989, de 15 de fevereiro de 2.000, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2.000,  
111º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador



**JOSÉ LACERDA DE MELO**  
Coordenador da Secretaria de Planejamento, Coordenação Geral e Administração



**JOSÉ LUCIANO LEITÃO DE LAVOR JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Finanças

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1114.082441022.1102	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS E FAMILIAS CARENTES.	3490.3000	00	44.000,00	
1114.082441022.1103	DISTRIBUICAO DE LEITE A CRIANCAS CARENTES E GESTANTES. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	3490.3000	00	178.000,00	
1601.128111065.1729	REALIZAR JOGOS ESCOLARES	3490.3000	00	299.700,00	
		3490.3300	00	127.372,50	
		3490.3900	00	126.638,00	
				553.710,50	
1601.123611065.1731	FESTIVAIS ARTISTICOS CULTURAIS ESCOLARES	3490.1400	18	140.000,00	
1601.123611071.1763	ACELERACAO DE APRENDIZAGEM.	3490.3900	19	50.000,00	
1601.121281073.1777	PROFESSORES INDIGENAS - ACAI	3490.3900	18	35.500,00	
1601.123611071.2189	IMPLEMENTACAO DOS TEMAS TRANSVERSAIS.	3490.3900	12	20.000,00	
1601.121221075.2194	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3490.3000	08	815.000,00	
		3490.3900	00	650.000,00	
		3490.3900	18	430.000,00	
				1.895.000,00	
1712.103021089.2206	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES DESENV. DAS ACOES DO SUS NO ESTADO DE RONDONIA	3490.3000	09	239.445,00	
1801.185411055.1072	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM PROGRAMA NACIONAL DE RECURSOS NATURAIS-PNMA	3490.3900	12	50.000,00	
T O T A L				3.205.655,50	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
4001.041221012.2244	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3490.3900	00	91.700,00	
4311.267821050.1135	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	4590.5100	16	120.000,00	
4311.261221049.2336	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO.	3490.3000	00	100.000,00	
TOTAL				3.517.355,50	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA				
1114.041221029.2291	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL.	3490.3900	00	222.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.128111065.1730	DISTRIBUICAO DE KITS DIDATICO PEDAGOGICOS PARA AULA DE EDUC. FISICA	3490.3000	08	815.000,00	
1601.123611065.1731	FESTIVAIS ARTISTICOS CULTURAI S ESCOLARES	3490.3000	18	80.000,00	
		3490.3900	18	60.000,00	
				140.000,00	
1601.123611071.1763	ACELERACAO DE APRENDIZAGEM.	3490.3000	19	50.000,00	
1601.121281073.1777	PROFESSORES INDIGENAS - ACAI	3490.3300	18	5.500,00	
		3490.3600	18	30.000,00	
				35.500,00	
1601.123611071.2191	EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.	4590.5200	12	20.000,00	
1601.121221075.2192	MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS BENS IMOVEIS.	3490.1400	18	30.000,00	
		4590.9200	00	703.710,50	
				733.710,50	
1601.121221075.2194	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3490.3000	00	150.000,00	
		3490.3300	00	50.000,00	
		3490.3600	00	100.000,00	
		3490.9200	18	400.000,00	
		4540.4200	00	200.000,00	
				900.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.103021089.2206	DESENV. DAS ACOES DO SUS NO ESTADO DE RONDONIA	3490.3600	09	239.445,00	
T O T A L				3.155.655,50	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM				
1801.185411055.1072	PROGRAMA NACIONAL DE RECURSOS NATURAIS-PNMA	3490.1400 3490.3300	12 12	38.000,00 12.000,00 50.000,00	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
4001.041221012.2244	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DIRETA	3490.3600 3490.9200	00 00	18.700,00 73.000,00 91.700,00	
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA				
4311.267821050.1134	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA.	4590.9200	00	120.000,00	
4311.261221049.2337	MANUTENCAO <del>DE</del> SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL DO DEVOP	3490.3900	00	100.000,00	
T O T A L				3.517.355,50	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
		ANEXO: I			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	VALOR	
1601.123611071.2187	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO GARANTIA FUNC.DAS ESC.DO ENS. FUND.NAO POSSUEM UNIDADE EXECUTORA	3490.3000	12	135.696,91	
1601.123611071.2188	ALIMENTACAO ESCOLAR ASSEGURADA.	3450.4300	12	850.918,40	
4311.175121060.1124	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA SANEAMENTO BASICO URBANO	4590.5100 4590.9200	12 12	59.196,63 457.397,89 516.594,52	
4311.267821050.1130	CONSERVACAO-DE RODOVIAS.	4590.5100	12	700.000,00	
4311.267821050.1134	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA.	4590.5100	12	1.278.668,78	
TOTAL				3.481.878,61	



CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: III  
ANEXO DO DECRETO NRO.:

QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	945.736,26	473.000,00	386.750,00	312.250,00	2.117.736,26
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	74.584.074,69	43.490.325,00	42.197.324,75	41.132.929,75	201.404.654,19
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	24.161.590,00	3.054.250,00	1.665.260,00	1.451.000,00	30.332.100,00
SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM	4.559.732,00	2.120.750,00	2.120.750,00	2.120.750,00	10.921.982,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	35.848.203,29	32.978.628,29	32.978.628,29	32.486.928,29	134.292.388,16
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	26.390.918,66	5.383.460,54	5.383.460,54	5.283.460,54	42.441.300,28

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		
CODIGO : 16.01		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO   CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12	986.615,31
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	986.615,31
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	986.615,31
1761.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	986.615,31
TOTAL		986.615,31

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
CODIGO : 43.11			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	12	2.495.263,30	2.495.263,30
2420.00.00 - TRANSF. INTERGOV.	12	2.495.263,30	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	12	2.495.263,30	
		TOTAL	2.495.263,30